

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**I – COMPARATIVOS:****2º QUADRIMESTRE DE 2016***Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	21.000.361,09		21.304.274,52	
Despesas Totais com Pessoal	540.338,76	2,57	588.630,74	2,76
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.214.343,65	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.260.021,67	6,00	1.278.256,47	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**III – DEMONSTRATIVOS:****Santo Antonio do Pinhal, 31 de Agosto de 2016**

Paulo Aparecido da Luz

Presidente da Câmara Municipal

Terezinha do Carmo de Lima

Responsável pelo Controle Interno

Ana Maria de Carvalho Pinto

Contabilista CRC ISP 140.958/O-0